



JUSTIFICATIVA

Emenda destinada a Associação Municipal de Apoio Comunitário (AMAC), inscrita no CNPJ nº 20.439.311/0001-69, situada na Rua Espírito Santo, nº 434, Centro, para aquisição de material de consumo, material de expediente para as ações da entidade.

Palácio Barbosa Lima, 10 de dezembro de 2025.

Victor Paulo de Oliveira
Vereador Vitinho - PSB

